



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA
EE.EÇA DE QUEIROZ

Rua: Antonio Sanches Moreno, 140 – Jardim Recanto –
Diadema -São Paulo.Fone / Fax: 4057-35 74

E-mail: e904685a@educacao.sp.gov.br

Edital nº 03/2024

Edital para preenchimento de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógico

Ensino Fundamental Anos Iniciais

A Direção da EE Eça de Queiroz , no uso de suas atribuições, torna público o Edital com as instruções que regerão o Processo de designação de docente para preenchimento de posto de trabalho de **Coordenador de Gestão Pedagógico** dos Anos Iniciais, para atendimento em período diurno, com fundamento na Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022 e alterações posteriores, como segue:

I - Da Vaga

1-Coordenador de Gestão Pedagógica: 01 vaga no período diurno

II – Carga horária:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

III – Do Recebimento de proposta de Trabalho:

a - **Período:** 22/03/2024 à 29/03/2024

b - **Local: Recebimento presencial** na secretaria da Unidade Escolar da: EE Eça de Queiroz, situada na Rua: Antonio Sanches Moreno nº 140 –Jardim Recanto –Diadema / SP.

c – **Recimento eletrônico Via e-mail:** e904685a@educacao.sp.gov.br

IV - Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:

- 1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que , no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão público estadual;
- 2- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (Mínimo de 1.095 dias de efetivo exercício);
- 3- Ser portador de diploma de licenciatura plena, preferencialmente em PEDAGOGIA
- 4- Ter anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA
E.E. EÇA DE QUEIROZ

Rua Antonio Sanches Moreno nº140 – Jardim Recanto – CEP: 09911-420 – Diadema – SP
Telefone / Fax: 4057-3574 e 4054-2318

E-mail: e904685a@educacao.sp.gov.br

V – Das atribuições

- I – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- II – orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as seqüências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- III – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- IV – apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- V – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- VI – decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- VII – orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- VIII – coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- IX – tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
- a) a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
 - d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA
EE.EÇA DE QUEIROZ
Rua: Antonio Sanches Moreno, 140 – Jardim Recanto –
Diadema -São Paulo.Fone / Fax: 4057-35 74

e-mail: e904685a@educacao.sp.gov.br

VI - Do perfil Profissional:

- a) Possuir espírito de liderança;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;
- e) Possuir disponibilidade para atender as convocações dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da Sede de Exercício;
- f) Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias de informação e comunicação;
- g) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- h) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional.

VII - Dos Documentos,

O candidato interessado na vaga deverá entregar presencialmente os seguintes documentos, em envelope fechado:

- a) Plano de trabalho de gestão Pedagógica, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e Currículo Oficial do Estado de São Paulo.
- b) Currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso ser priorizada a experiência em alfabetização;
- c) Cópia simples do Histórico Escolar e do Diploma de licenciatura plena (preferencialmente em Pedagogia);
- d) Cópia simples do documento oficial com foto (RG ou CNH e CPF);
- e) Declaração de anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem
- f) Declaração com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove, no mínimo 1.095 de efetivo exercício e assinada pelo Diretor da Escola de origem;
- g) Certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC, especialmente aqueles que se referirem diretamente a atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica (se houver);

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA
EE.EÇA DE QUEIROZ
Rua: Antonio Sanches Moreno, 140 – Jardim Recanto –
Diadema -São Paulo.Fone / Fax: 4057-35 74
e-mail: e904685a@educacao.sp.gov.br

VIII- Das Entrevistas:

Posteriormente ao término do período de recebimento das propostas de trabalho, o Diretor de Escola realizará a análise dos documentos e das propostas dos inscritos e selecionará os candidatos para a entrevista, realizando os devidos agendamentos.

A entrevista será realizada com a Direção e Supervisão de Ensino da Unidade Escolar e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato, além da proposta apresentada para o posto de trabalho.

IX- Da análise dos documentos e do perfil profissional:

a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor da escola, apoiado pela Supervisora de Ensino, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

a) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

X - Etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item II - das 8h as 16h na Secretaria da Unidade escolar da EE Eça de Queiroz, situado a rua Antônio Sanches Moreno, nº140— Vila Conceição, Diadema/SP. De: 22/03/2024 à 29/03/2024
- b) Via e-mail: e904685a@educacao.sp.gov.br
- c) Realização de entrevista - conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola;
- d) Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista;
- e) Indicação e designação do docente.

XI- Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas a Supervisora de Ensino da unidade escolar à luz da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022 e demais diplomas legais aplicáveis.
- c) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado;
- d) A designação para Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino publicada no Diário Oficial do Estado e recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da resolução SEDUC 53/2022, aos critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino, pelo Núcleo Pedagógico e pela Equipe de Supervisão de Ensino.

Diadema, 21 de março de 2024


Edimício Fláudio Silva
Diretor de Escola
RG. 27.619.300-3